

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 20/03/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: SETIC/CARTIC

Responsável pela requisição:

André Pires Ferreira Bertoldi

Telefone/ramal para contato:

(19) 3231-9500 - 2815

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

a) Contratação de serviços de treinamentos profissionais atendendo ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional (PAI) disponibilizado no DEJT em 19/12/2017

b) Os temas indicados para o treinamento dos profissionais lotados na SETIC/CARTIC, :

CABEAMENTO FTTX (CABEAMENTO ÓTICO): MODELOS TEÓRICOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

c) A previsão de custos e os demais dados da empresa estão descritos na seção respectiva deste documento.

d) Estão em anexo na proposta do PROAD os documentos 'Anexo Único', um para cada tema indicado, descrevendo o nome do curso, a empresa selecionada e o conteúdo programático dos cursos selecionados.

e) Segue abaixo os demais dados referente aos cursos, servidores e turmas que realizarão o treinamento.

Documento juntado por juliozanetti - JULIO CESAR ZANETTI

Este documento foi assinado por: [ANDRE PIRES FERREIRA BERTOLDI]

- Curso FCP Fibra Ótica

Turma 1 – 20 a 22/05/2019: Mauricio Mota , Tiago Emerick, Gabriel Ortolani

Turma 2 - 17 a 19/06/2019: Robson Andrade, Sergio Jurgensen, William Abertoni

f) Com o objetivo de não comprometer o andamento dos trabalhos na unidade, os seis servidores selecionados foram divididos em duas turmas de 3 servidores.

g) A realização dos cursos deve obedecer o período de horário comercial, compreendendo os horários entre 08:00 às 18:00, incluída uma hora de almoço, durante o período diário do curso.

h) Deve-se observar tecnologia dos equipamentos instalados no Tribunal, pertencente à FURUKAWA, estando o curso sujeito, a aderência ao programa de capacitação FURUKAWA, proposta no programa.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Devido à aquisição de equipamentos de rede em data recente, de tecnologia de Fibra Ótica FURUKAWA, chega-se à necessidade de se realizar a capacitação de técnicos para este novo patamar do conhecimento de redes estruturadas, melhorando o "Know-How" dos técnicos deste Tribunal em lidar com as situações, aumentando a capacidade de resolução de problemas nos equipamentos e em estrutura, capacitando-os em realizar intervenções, análise do cabeamento estruturado, melhorando as capacidades técnicas, conhecimento das normas de mercado vigentes/atualizadas, instalação de ativos e medições. O objetivo a qual os cursos vão de encontro, estão alinhados aos temas escolhidos, aos elementos da capacitação descritos na proposta, e ao tipo de conhecimento prospectado. Neste, estão relacionados a ementa repassada pelas empresas especializadas consultadas, que se alinham com a tecnologia FURUKAWA, cujo qual, é de "expertise" dos equipamentos instalados no Tribunal.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

Sara Casquel - Gerente Comercial - (11) 2133-3333 – scasquel@tellnet.com.br

ALAMEDA RIO NEGRO, 1.030, 3o ANDAR – ED. STADIUM – TORRE CORPORATE – CEP 06454-000 – ALPHAVILLE – SÃO PAULO - BRASIL

Valor por aluno no FCP Fibra Óptica e suas aplicações: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

Incluso: material didático, material prático e coffee-break

Total 6 alunos - Curso FCP Fibra Ótica = R\$ 4.680,00

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

Não se Aplica.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se Aplica.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:
www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES